



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

### REQUERIMENTO Nº 63 / 2019

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, nos termos do inciso XXIV do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do inciso VII do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável pela respectiva pasta, as informações referentes às despesas com assessoria de comunicação, explicitando principalmente os gastos com publicidade (como veículos de comunicação, anúncios patrocinados em redes sociais, criação e veiculação de peças e VT's publicitários, bem como materiais impressos), concernentes ao 1º semestre dos anos de 2017, 2018 e 2019, tendo em vista que os dados constantes no Portal da Transparência Municipal não estão devidamente detalhados, conforme demonstra o documento que segue em anexo.

### JUSTIFICATIVA

Fundado nos artigos 22, 39, inciso III, e artigo 40, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM, o presente requerimento tem o escopo de, por meio do exercício da função fiscalizadora típica do Poder Legislativo, assegurar a observância, pelo Poder Executivo, dos princípios constitucionais pertinentes à Administração Pública, constantes no artigo 37 da Constituição Federal, além dos objetivos prioritários do Município, constantes no artigo 5º da LOM.

Ademais, o presente requerimento busca transparecer a utilização das verbas públicas, especificamente quanto aos valores despendidos com assessoria de comunicação, tendo em vista que o Portal da Transparência do Município de Pouso Alegre não demonstra com clareza e detalhamento a destinação dos respectivos valores, que a princípio são exorbitantes, conforme demonstra o documento anexo.

Assim, este requerimento faz-se necessário, considerando que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Município fundamenta-se no direito da sociedade a um governo honesto, obediente à lei, eficiente e eficaz, conforme preconiza o artigo 54 da LOM.

Sala das Sessões, 9 de julho de 2019.

Dr. Edson  
VEREADOR

Rejeitado	PELO PLENÁRIO
POR 8 x 7	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES,	16/07/19

*Oliveira*  
Oliveira  
Presidente